



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXIV Nº 7

ISSN 1677-7069



Brasília - DF, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

SEÇÃO 3

## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária .....	3
Ministério das Cidades .....	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	7
Ministério das Comunicações .....	8
Ministério da Cultura .....	9
Ministério da Defesa .....	10
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar .....	21
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome .....	23
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços .....	24
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania .....	25
Ministério da Educação .....	27
Ministério do Esporte .....	89
Ministério da Fazenda .....	102
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos .....	120
Ministério da Igualdade Racial .....	123
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	123
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	127
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima .....	132
Ministério de Minas e Energia .....	134
Ministério das Mulheres .....	137
Ministério da Pesca e Aquicultura .....	137
Ministério do Planejamento e Orçamento .....	137
Ministério de Portos e Aeroportos .....	138
Ministério dos Povos Indígenas .....	140
Ministério da Previdência Social .....	140
Ministério das Relações Exteriores .....	141
Ministério da Saúde .....	142
Ministério do Trabalho e Emprego .....	147
Ministério dos Transportes .....	148
Ministério do Turismo .....	187
Banco Central do Brasil .....	188
Conselho Nacional do Ministério Público .....	190
Ministério Público da União .....	190
Tribunal de Contas da União .....	190
Defensoria Pública da União .....	191
Poder Legislativo .....	193
Poder Judiciário .....	193
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	198
Ineditórias .....	205
..... Esta edição é composta de 284 páginas .....	

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2026

Nº Processo: 00087.000512/2025-20; Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09 e a OSCIP ONG RESTAURAÇÃO DE VIDAS - ORV, CNPJ nº 29.536.165/0001-64; Objeto: a coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados pela Presidência da República, em Brasília/DF. Vigência: 12/01/2026 a 12/07/2026. Data de Assinatura: 09/01/2026.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### EDITAL SGE/AGU Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

#### RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM DO 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria Normativa AGU nº 120, de 18 de dezembro de 2023, torna público o resultado provisório da Triagem de Conformidade referente ao 1º Prêmio InovAGU - Prêmio de Inovação da Advocacia-Geral da União, nos termos do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025.

##### 1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM DE CONFORMIDADE

O resultado provisório da Triagem de Conformidade do 1º Prêmio InovAGU - Prêmio de Inovação da Advocacia-Geral da União, realizada nos termos do item 7.1.1 do Edital SGE/AGU nº 1, de 1º de dezembro de 2025, está disponível no Anexo.

##### 2.

##### DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM DE CONFORMIDADE

2.1. O participante que deseje interpor recurso contra o resultado provisório da Triagem de Conformidade, disporá de 10 (dez) dias corridos para fazê-lo, a contar do dia da publicação deste Edital, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, e deverá fazê-lo através do link <https://forms.office.com/r/1gMYgXTpaU?origin=lprLink>.

2.2. Em observância ao art. 63 da Lei 9.784/1999, o recurso não será conhecido se interposto: fora do prazo, perante órgão incompetente, por meio diverso ao indicado neste Edital, ou, ainda, por quem não seja legitimado.

##### 2.3. O participante deverá redigir seu recurso de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente o objeto de sua irresignação.

2.4. Para efeito de interposição de recurso, a equipe executora poderá ser representada por qualquer um de seus integrantes, conforme a composição da equipe registrada no formulário de submissão.

2.5. A Advocacia-Geral da União não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do participante, que impossibilitem a interposição de recursos.

Foi publicada em 9/1/2026 a  
edição extra nº 6-A do DOU.  
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

## AVISO



IMPRENSA NACIONAL  
Conexão com a informação oficial



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026011200001